



Menu

PORTARIA Nº 77, DE 30 JUNHO DE 25 DE 2025

01/07/2025 - Diribas - Edição: 1058

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Substituição legal do titular do cargo efetivo de Contadora(r) da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 54, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 34, inciso V, alínea "a", do Regimento Interno da Casa, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da continuidade do serviço público e da eficiência

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Elizabeth Lopes Pacheco Fontebasse, Matrícula nº 115, como substituta legal da servidora Tatiana Fernandes de Matos, matrícula nº 193, ocupante do cargo efetivo de contadora, durante as ausências e impedimentos desta última.

Art. 2º Ratifica-se todos os atos praticados, pela servidora substituta, desde o momento de início dos efeitos desta portaria previsto no art. 3º.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2025.

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2025.

Tânia Maria Ferreira de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Josy Paniago

Publicado em: 01/07/2025

Edição: 1058



ENDEREÇO

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro - Ribas do Rio Pardo - MS



CONTATO

0800-808-1175 / 2020-0150

prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br

ouvidoria@ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATENDIMENTO

Seg à Qui: 7h-11h - 13h-17:15h

Sex: 7h-11h - 13h-16h



CNPJ

03.501.541/0001-91

RIBAS DO RIO PARDO - MS



Todos os direitos reservados - Ribas do Rio Pardo 2025

Desenvolvido por [Argo Soluções](#)